

**ATA FINAL DA SESSÃO DE PROVA DE CONCEITO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1705.001/SECARF**

Aos 22 (vinte dois) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h:04min, No Gabinete da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela portaria nº 126/2022, de 15 de junho de 2022, composta pelos servidores, a Sra. **LOÂNGELA MARIA NUNES DE SOUSA, Assessora de Recursos Humanos** - a Sra. **PATRÍCIA FREITAS COSTA, Chefe do Departamento de Folha de Pagamento** - a Sra. **CLEIDIANA DE FREITAS SILVA, Agente Administrativa da SECARF** - a Sra. **ELIDIANE DE LIMA MOREIRA MEDEIROS, Agente Administrativa da SECARF** - e o Sr. **JOÃO BATISTA GADELHA, Chefe do Departamento de Patrimônio, Arquivo e Protocolo**, com a finalidade de dar início a Prova de Conceito no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1705.001/SECARF**, Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº. 123/2006, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**. Inicialmente foi fornecido ao licitante o tempo de 1 (uma) hora para que o mesmo preparasse o seu equipando e realizasse a demonstração do software, e 3 (três) horas para que o mesmo apresentasse o software, bem como internet via Wi-fi e tela de projeção, dando início a apresentação 10h:15min. O licitante iniciou a apresentação da empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ - 35.055.771/0001-60**, (nome fantasia **S & S INFORMATICA**) representada neste ato pelo Sr. **DIOGO COSTA DE MORAIS (SUPOR TÉCNICO)**, portador do **CPF: 630.620.703-15**, salienta-se que é o mesmo quem irá apresentar os softwares e funcionalidades. O representante iniciou sua apresentação esclarecendo que seguiria ponto a ponto sua apresentação, seguindo o cronograma destacado no termo de referência e em caso de dúvidas explicaria mais aprofundado o ponto específico, foi iniciada a sessão, com a concordância da comissão. O representante (DIOGO) iniciou apresentando o **SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COM GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTOS** e pontuando cada item do cronograma, de forma clara, a facilitar a avaliação da comissão. Após esclarecidos alguns pontos, foi dado ênfase na integração ao e-social. A servidora Loângela na condição de Assessora e coordenadora do setor indagou acerca de informações enviadas ao INSS que foram esclarecidas na ocasião. O representante elucidou pontos sobre as informações no sistema para desligamento de servidores na RAIS, bem como o prazo para encerramento e envio das informações. A servidora Patricia questionou sobre funcionalidades de rateio, mas apenas a título de formalidade. As 10h59m surgiram alguns questionamentos da comissão com relação as novas ferramentas de portabilidade bancária para repasses de servidores o licitante respondeu pertinentemente aos questionamentos demonstrando tecnicamente via sistema. Foram sanadas dúvidas sobre a disponibilidade do API pelo Tribunal de contas do Estado do Ceará mediante solicitação da alta administração. O licitante respondeu precisamente todos os questionamentos sendo atendidos na sua integralidade o Checklist constantes do Termo de Referência. Às 11h:26min iniciou a apresentação do **SISTEMA DE PATRIMÔNIO COM GERAÇÃO DE SIM**, seguindo o cronograma previsto no termo de referência, SEM QUALQUER RESSALVA ou questionamento relacionado a execução do Termo de Referência. Os itens também

atendidos em sua integralidade. O Sr. João Batista apenas concordou, na oportunidade o Licitante mostrou as soluções que sanaram as questões. Às 11h:40min. Sem mais nada a acrescentar o Sr. Diogo apresentou sem questões ou fatos supervenientes a apresentação às 11h:45min.

LICITANTES PROPONENTES		
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1. S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.	35.055.771/0001-60	DIOGO COSTA DE MORAIS (CPF Nº. 630.620.703-15).

Portanto fica suspensa a presente Sessão para retorno no horário previsto.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL:

*Loângela Maria Nunes de Sousa*  
 LOÂNGELA MARIA NUNES DE SOUSA

*Patrícia Freitas Costa*  
 PATRÍCIA FREITAS COSTA

*Cleidiana de Freitas da Silva*  
 CLEIDIANA DE FREITAS SILVA

*Elidiane de Lima Moreira Medeiros*  
 ELIDIANE DE LIMA MOREIRA MEDEIROS

*João Batista Gadelha*  
 JOÃO BATISTA GADELHA

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponente	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA (CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60)	DIOGO COSTA DE MORAIS	630.620.703-15	<i>Diogo Costa de Moraes</i>

PROVA DE CONCEITO



**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1705.001/SECARF

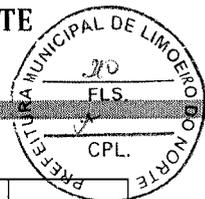
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Profissional:

**JOÃO BATISTA GADELHA**

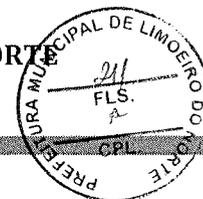
(Chefe do Departamento de Patrimônio, Arquivo e Protocolo)

PLANILHA DE ATENDIMENTO – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COM GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Oferecer integração ao e-Social – (O sistema é uma iniciativa da Receita Federal, Caixa Econômica, INSS e Ministério do Trabalho e que faz parte do SPED – um projeto que busca modernizar vários processos envolvendo obrigações fiscais.);		
2	Permitir a Total integração à rede bancária e sistemas SEFIP e RAIS		
3	Permitir a Elaboração do Arquivo Mensal de Servidores para o Sistema S.I.M do TCE;		
4	Permitir Cadastro dos Servidores Municipais com uso de Imagens Digitais;		
5	Permitir Cálculo das Folhas de Pagamento: Mensal, Adiantamento de 13º, Folha de 13º. Salário (parcela final);		
6	Permitir Cálculo de Folhas Especiais (abonos, diferenças, individuais, grupos de servidores)		
7	Permitir Elaboração Automática do Abono FUNDEB (média anual, salário atual), da GEFIP com emissão de Guia de pagamento e da RAIS		
8	Permitir a Elaboração de Relatórios Especiais: para Controle da Previdência Municipal, para acompanhamento do plano de cargos e carreiras, ou ainda elaborados pelo próprio Usuário;		
9	Possuir módulo especial de Controle do Setor de Pessoal (pedidos e atendimentos dos servidores);		



10	Permitir integração com Sistemas de Controle de Ponto Digital com leitura e lançamentos automáticos;		
11	Permitir a geração de arquivos bancários digitais com informações financeiras para pagamento da Folha contemplando bancos públicos e privados;		
12	Oferecer Módulo Especial de Acompanhamento do Histórico Funcional: Férias, Licenças, Suspensões, Eventos criados pelo Usuário		
13	Oferecer Recurso Especial para registro de todas as Alterações realizadas com o Servidor: Função, Cargo, Nível Salarial, Distrito, Secretaria, Setor, Carga Horária e outros;		
14	Oferecer módulo de BI (business intelligence) que permita a exploração do banco de dados na elaboração de consultas dinâmicas, geração de relatórios, gráficos e exportação de dados para diversos formatos como CVS, EXCEL e outros.		
15	Permitir integração ao Sistema de Recursos Humanos por meio de API		
16	Permitir backup de forma manual ou automática		
17	Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;		
18	Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.		

PLANILHA DE ATENDIMENTO – SISTEMA DE PATRIMÔNIO COM GERAÇÃO DE SIM			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Leitura de Informações de Bens do Município, por Período e Unidades Gestoras à partir da API disponibilizada pelo TCE;	X	
2	Geração de relatórios e planilhas e conferência a partir dos dados capturados na API do TCE	X	
3	Cadastro de Bens Patrimoniais com geração de número de tomo	X	
4	Transferência de Bens entre setores, departamentos, unidades orçamentárias	X	
5	Movimentação de Saída de Bens do Ativo da entidade;	X	
6	Movimentação de Entrada de Bens no Ativo da Entidade	X	



7	Geração do SIM por período.	X	
8	Relatórios de listagem de Bens por Unidade Orçamentária, Setor, Departamento e Período de Aquisição;	X	
9	Relatório de Depreciação;	X	
10	Relatório de Acompanhamento de Bem.	X	

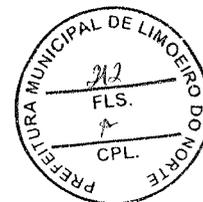
A apresentação da prova de conceito deverá ter duração máxima de 3 (três) horas, dispondo a empresa avaliada do tempo de 1 (uma) hora para preparação do ambiente que poderá contar com espaço físico, acesso à Internet e recursos de projeção oferecidos pela Prefeitura.

Será franqueada a participação de representantes das empresas concorrentes na prova, sendo impedidos de efetuar manifestações durante a realização da mesma, mas podendo solicitar a consignação, ao final da apresentação, de observações pertinentes à consideração da equipe de avaliação.

Limoeiro do Norte – CE, 22 de junho de 2022.

  
**JOÃO BATISTA GADELHA**  
(Chefe do Departamento de Patrimônio, Arquivo e Protocolo)

PROVA DE CONCEITO



PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1705.001/SECARF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Profissional:

**PATRICIA FREITAS COSTA**

(Chefe do Departamento de Folha de Pagamento)

PLANILHA DE ATENDIMENTO – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COM GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Oferecer integração ao e-Social – (O sistema é uma iniciativa da Receita Federal, Caixa Econômica, INSS e Ministério do Trabalho e que faz parte do SPED – um projeto que busca modernizar vários processos envolvendo obrigações fiscais.);	X	
2	Permitir a Total integração à rede bancária e sistemas SEFIP e RAIS	X	
3	Permitir a Elaboração do Arquivo Mensal de Servidores para o Sistema S.I.M do TCE;	X	
4	Permitir Cadastro dos Servidores Municipais com uso de Imagens Digitais;	X	
5	Permitir Cálculo das Folhas de Pagamento: Mensal, Adiantamento de 13º, Folha de 13º. Salário (parcela final);	X	
6	Permitir Cálculo de Folhas Especiais (abonos, diferenças, individuais, grupos de servidores)	X	
7	Permitir Elaboração Automática do Abono FUNDEB (média anual, salário atual), da GEFIP com emissão de Guia de pagamento e da RAIS	X	
8	Permitir a Elaboração de Relatórios Especiais: para Controle da Previdência Municipal, para acompanhamento do plano de cargos e carreiras, ou ainda elaborados pelo próprio Usuário;	X	
9	Possuir módulo especial de Controle do Setor de Pessoal (pedidos e atendimentos dos servidores);	X	



10	Permitir integração com Sistemas de Controle de Ponto Digital com leitura e lançamentos automáticos;	X	
11	Permitir a geração de arquivos bancários digitais com informações financeiras para pagamento da Folha contemplando bancos públicos e privados;	X	
12	Oferecer Módulo Especial de Acompanhamento do Histórico Funcional: Férias, Licenças, Suspensões, Eventos criados pelo Usuário	X	
13	Oferecer Recurso Especial para registro de todas as Alterações realizadas com o Servidor: Função, Cargo, Nível Salarial, Distrito, Secretaria, Setor, Carga Horária e outros;	X	
14	Oferecer módulo de BI (business intelligence) que permita a exploração do banco de dados na elaboração de consultas dinâmicas, geração de relatórios, gráficos e exportação de dados para diversos formatos como CVS, EXCEL e outros.	X	
15	Permitir integração ao Sistema de Recursos Humanos por meio de API	X	
16	Permitir backup de forma manual ou automática	X	
17	Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;	X	
18	Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.	X	

PLANILHA DE ATENDIMENTO – SISTEMA DE PATRIMÔNIO COM GERAÇÃO DE SIM			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Leitura de Informações de Bens do Município, por Período e Unidades Gestoras à partir da API disponibilizada pelo TCE;		
2	Geração de relatórios e planilhas e conferência a partir dos dados capturados na API do TCE		
3	Cadastro de Bens Patrimoniais com geração de número de tomo		
4	Transferência de Bens entre setores, departamentos, unidades orçamentárias		
5	Movimentação de Saída de Bens do Ativo da entidade;		
6	Movimentação de Entrada de Bens no Ativo da Entidade		



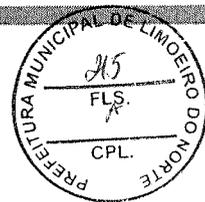
7	Geração do SIM por período.		
8	Relatórios de listagem de Bens por Unidade Orçamentária, Setor, Departamento e Período de Aquisição;		
9	Relatório de Depreciação;		
10	Relatório de Acompanhamento de Bem.		

A apresentação da prova de conceito deverá ter duração máxima de 3 (três) horas, dispondo a empresa avaliada do tempo de 1 (uma) hora para preparação do ambiente que poderá contar com espaço físico, acesso à Internet e recursos de projeção oferecidos pela Prefeitura.

Será franqueada a participação de representantes das empresas concorrentes na prova, sendo impedidos de efetuar manifestações durante a realização da mesma, mas podendo solicitar a consignação, ao final da apresentação, de observações pertinentes à consideração da equipe de avaliação.

Limoeiro do Norte – CE, 22 de junho de 2022.

**PATRICIA FREITAS COSTA**  
(Chefe do Departamento de Folha de Pagamento)



**PROVA DE CONCEITO**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1705.001/SECARF**

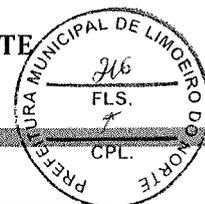
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

Profissional:

**ELIDIANE DE LIMA MOREIRA MEDEIROS**

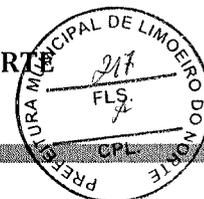
(Agente Administrativo)

<b>PLANILHA DE ATENDIMENTO – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COM GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1	Oferecer integração ao e-Social – (O sistema é uma iniciativa da Receita Federal, Caixa Econômica, INSS e Ministério do Trabalho e que faz parte do SPED – um projeto que busca modernizar vários processos envolvendo obrigações fiscais.);	X	
2	Permitir a Total integração à rede bancária e sistemas SEFIP e RAIS	X	
3	Permitir a Elaboração do Arquivo Mensal de Servidores para o Sistema S.I.M do TCE;	X	
4	Permitir Cadastro dos Servidores Municipais com uso de Imagens Digitais;	X	
5	Permitir Cálculo das Folhas de Pagamento: Mensal, Adiantamento de 13º, Folha de 13º. Salário (parcela final);	X	
6	Permitir Cálculo de Folhas Especiais (abonos, diferenças, individuais, grupos de servidores)	X	
7	Permitir Elaboração Automática do Abono FUNDEB (média anual, salário atual), da GEFIP com emissão de Guia de pagamento e da RAIS	X	
8	Permitir a Elaboração de Relatórios Especiais: para Controle da Previdência Municipal, para acompanhamento do plano de cargos e carreiras, ou ainda elaborados pelo próprio Usuário;	X	
9	Possuir módulo especial de Controle do Setor de Pessoal (pedidos e atendimentos dos servidores);	X	



10	Permitir integração com Sistemas de Controle de Ponto Digital com leitura e lançamentos automáticos;	X	
11	Permitir a geração de arquivos bancários digitais com informações financeiras para pagamento da Folha contemplando bancos públicos e privados;	X	
12	Oferecer Módulo Especial de Acompanhamento do Histórico Funcional: Férias, Licenças, Suspensões, Eventos criados pelo Usuário	X	
13	Oferecer Recurso Especial para registro de todas as Alterações realizadas com o Servidor: Função, Cargo, Nível Salarial, Distrito, Secretaria, Setor, Carga Horária e outros;	X	
14	Oferecer módulo de BI (business intelligence) que permita a exploração do banco de dados na elaboração de consultas dinâmicas, geração de relatórios, gráficos e exportação de dados para diversos formatos como CVS, EXCEL e outros.	X	
15	Permitir integração ao Sistema de Recursos Humanos por meio de API	X	
16	Permitir backup de forma manual ou automática	X	
17	Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;	X	
18	Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.	X	

PLANILHA DE ATENDIMENTO – SISTEMA DE PATRIMÔNIO COM GERAÇÃO DE SIM			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Leitura de Informações de Bens do Município, por Período e Unidades Gestoras à partir da API disponibilizada pelo TCE;		
2	Geração de relatórios e planilhas e conferência a partir dos dados capturados na API do TCE		
3	Cadastro de Bens Patrimoniais com geração de número de tomo		
4	Transferência de Bens entre setores, departamentos, unidades orçamentárias		
5	Movimentação de Saída de Bens do Ativo da entidade;		
6	Movimentação de Entrada de Bens no Ativo da Entidade		



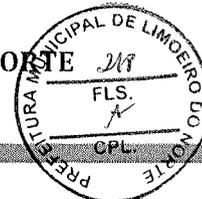
7	Geração do SIM por período.		
8	Relatórios de listagem de Bens por Unidade Orçamentária, Setor, Departamento e Período de Aquisição;		
9	Relatório de Depreciação;		
10	Relatório de Acompanhamento de Bem.		

A apresentação da prova de conceito deverá ter duração máxima de 3 (três) horas, dispondo a empresa avaliada do tempo de 1 (uma) hora para preparação do ambiente que poderá contar com espaço físico, acesso à Internet e recursos de projeção oferecidos pela Prefeitura.

Será franqueada a participação de representantes das empresas concorrentes na prova, sendo impedidos de efetuar manifestações durante a realização da mesma, mas podendo solicitar a consignação, ao final da apresentação, de observações pertinentes à consideração da equipe de avaliação.

Limoeiro do Norte – CE, 22 de junho de 2022.

*Elidiane de Lima M. Medeiros*  
**ELIDIANE DE LIMA MOREIRA MEDEIROS**  
(Agente Administrativo)



**PROVA DE CONCEITO**

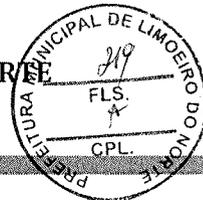
**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1705.001/SECARF

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Profissional:

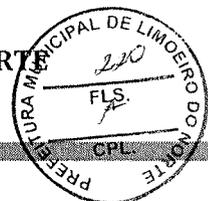
**CLEIDIANA DE FREITAS SILVA**  
 (Agente Administrativo)

PLANILHA DE ATENDIMENTO – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COM GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Oferecer integração ao e-Social – (O sistema é uma iniciativa da Receita Federal, Caixa Econômica, INSS e Ministério do Trabalho e que faz parte do SPED – um projeto que busca modernizar vários processos envolvendo obrigações fiscais.);	X	
2	Permitir a Total integração à rede bancária e sistemas SEFIP e RAIS	X	
3	Permitir a Elaboração do Arquivo Mensal de Servidores para o Sistema S.I.M do TCE;	X	
4	Permitir Cadastro dos Servidores Municipais com uso de Imagens Digitais;	X	
5	Permitir Cálculo das Folhas de Pagamento: Mensal, Adiantamento de 13º, Folha de 13º. Salário (parcela final);	X	
6	Permitir Cálculo de Folhas Especiais (abonos, diferenças, individuais, grupos de servidores)	X	
7	Permitir Elaboração Automática do Abono FUNDEB (média anual, salário atual), da GEFIP com emissão de Guia de pagamento e da RAIS	X	
8	Permitir a Elaboração de Relatórios Especiais: para Controle da Previdência Municipal, para acompanhamento do plano de cargos e carreiras, ou ainda elaborados pelo próprio Usuário;	X	
9	Possuir módulo especial de Controle do Setor de Pessoal (pedidos e atendimentos dos servidores);	X	



10	Permitir integração com Sistemas de Controle de Ponto Digital com leitura e lançamentos automáticos;	X	
11	Permitir a geração de arquivos bancários digitais com informações financeiras para pagamento da Folha contemplando bancos públicos e privados;	X	
12	Oferecer Módulo Especial de Acompanhamento do Histórico Funcional: Férias, Licenças, Suspensões, Eventos criados pelo Usuário	X	
13	Oferecer Recurso Especial para registro de todas as Alterações realizadas com o Servidor: Função, Cargo, Nível Salarial, Distrito, Secretaria, Setor, Carga Horária e outros;	X	
14	Oferecer módulo de BI (business intelligence) que permita a exploração do banco de dados na elaboração de consultas dinâmicas, geração de relatórios, gráficos e exportação de dados para diversos formatos como CVS, EXCEL e outros.	X	
15	Permitir integração ao Sistema de Recursos Humanos por meio de API	X	
16	Permitir backup de forma manual ou automática	X	
17	Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;	X	
18	Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.	X	

PLANILHA DE ATENDIMENTO – SISTEMA DE PATRIMÔNIO COM GERAÇÃO DE SIM			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Leitura de Informações de Bens do Município, por Período e Unidades Gestoras à partir da API disponibilizada pelo TCE;		
2	Geração de relatórios e planilhas e conferência a partir dos dados capturados na API do TCE		
3	Cadastro de Bens Patrimoniais com geração de número de tomo		
4	Transferência de Bens entre setores, departamentos, unidades orçamentárias		
5	Movimentação de Saída de Bens do Ativo da entidade;		
6	Movimentação de Entrada de Bens no Ativo da Entidade		



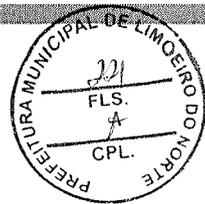
7	Geração do SIM por período.		
8	Relatórios de listagem de Bens por Unidade Orçamentária, Setor, Departamento e Período de Aquisição;		
9	Relatório de Depreciação;		
10	Relatório de Acompanhamento de Bem.		

A apresentação da prova de conceito deverá ter duração máxima de 3 (três) horas, dispondo a empresa avaliada do tempo de 1 (uma) hora para preparação do ambiente que poderá contar com espaço físico, acesso à Internet e recursos de projeção oferecidos pela Prefeitura.

Será franqueada a participação de representantes das empresas concorrentes na prova, sendo impedidos de efetuar manifestações durante a realização da mesma, mas podendo solicitar a consignação, ao final da apresentação, de observações pertinentes à consideração da equipe de avaliação.

Limoeiro do Norte – CE, 22 de junho de 2022.

*Cleidiana de Freitas da Silva*  
**CLEIDIANA DE FREITAS SILVA**  
(Agente Administrativo)



**PROVA DE CONCEITO**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1705.001/SECARF**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

Profissional:

**LOANGELA MARIA NUNES DE SOUSA**

(Assessor de Recursos Humanos)

PLANILHA DE ATENDIMENTO – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COM GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Oferecer integração ao e-Social – (O sistema é uma iniciativa da Receita Federal, Caixa Econômica, INSS e Ministério do Trabalho e que faz parte do SPED – um projeto que busca modernizar vários processos envolvendo obrigações fiscais.);	X	
2	Permitir a Total integração à rede bancária e sistemas SEFIP e RAIS	X	
3	Permitir a Elaboração do Arquivo Mensal de Servidores para o Sistema S.I.M do TCE;	X	
4	Permitir Cadastro dos Servidores Municipais com uso de Imagens Digitais;	X	
5	Permitir Cálculo das Folhas de Pagamento: Mensal, Adiantamento de 13º, Folha de 13º. Salário (parcela final);	X	
6	Permitir Cálculo de Folhas Especiais (abonos, diferenças, individuais, grupos de servidores)	X	
7	Permitir Elaboração Automática do Abono FUNDEB (média anual, salário atual), da GEFIP com emissão de Guia de pagamento e da RAIS	X	
8	Permitir a Elaboração de Relatórios Especiais: para Controle da Previdência Municipal, para acompanhamento do plano de cargos e carreiras, ou ainda elaborados pelo próprio Usuário;	X	
9	Possuir módulo especial de Controle do Setor de Pessoal (pedidos e atendimentos dos servidores);	X	



10	Permitir integração com Sistemas de Controle de Ponto Digital com leitura e lançamentos automáticos;	X	
11	Permitir a geração de arquivos bancários digitais com informações financeiras para pagamento da Folha contemplando bancos públicos e privados;	X	
12	Oferecer Módulo Especial de Acompanhamento do Histórico Funcional: Férias, Licenças, Suspensões, Eventos criados pelo Usuário	X	
13	Oferecer Recurso Especial para registro de todas as Alterações realizadas com o Servidor: Função, Cargo, Nível Salarial, Distrito, Secretaria, Setor, Carga Horária e outros;	X	
14	Oferecer módulo de BI (business intelligence) que permita a exploração do banco de dados na elaboração de consultas dinâmicas, geração de relatórios, gráficos e exportação de dados para diversos formatos como CVS, EXCEL e outros.	X	
15	Permitir integração ao Sistema de Recursos Humanos por meio de API	X	
16	Permitir backup de forma manual ou automática	X	
17	Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;	X	
18	Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.	X	

PLANILHA DE ATENDIMENTO – SISTEMA DE PATRIMÔNIO COM GERAÇÃO DE SIM			
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Leitura de Informações de Bens do Município, por Período e Unidades Gestoras à partir da API disponibilizada pelo TCE;		
2	Geração de relatórios e planilhas e conferência a partir dos dados capturados na API do TCE		
3	Cadastro de Bens Patrimoniais com geração de número de tomo		
4	Transferência de Bens entre setores, departamentos, unidades orçamentárias		
5	Movimentação de Saída de Bens do Ativo da entidade;		
6	Movimentação de Entrada de Bens no Ativo da Entidade		



7	Geração do SIM por período.		
8	Relatórios de listagem de Bens por Unidade Orçamentária, Setor, Departamento e Período de Aquisição;		
9	Relatório de Depreciação;		
10	Relatório de Acompanhamento de Bem.		

A apresentação da prova de conceito deverá ter duração máxima de 3 (três) horas, dispondo a empresa avaliada do tempo de 1 (uma) hora para preparação do ambiente que poderá contar com espaço físico, acesso à Internet e recursos de projeção oferecidos pela Prefeitura.

Será franqueada a participação de representantes das empresas concorrentes na prova, sendo impedidos de efetuar manifestações durante a realização da mesma, mas podendo solicitar a consignação, ao final da apresentação, de observações pertinentes à consideração da equipe de avaliação.

Limoeiro do Norte – CE, 22 de junho de 2022.

  
**LOÂNGELA MARIA NUNES DE SOUSA**  
(Assessor de Recursos Humanos)

**TERMO DE JULGAMENTO - PROVA DE CONCEITO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1705.001/SECARF**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h07min, na sala de reunião da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 106/2022, de 17 de maio de 2022, composta pelos servidores, o Sr. Paulo Victor Farias Pinheiro (Pregoeiro) e os membros, o Sr. José Célio de Arruda e a Sra. Ana Adília Maia, com a finalidade de dar início aos procedimentos de análise de Ata da Sessão da Prova de Conceito e julgamento final, com observância das disposições contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1705.001/SECARF**, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, pela Lei Complementar no 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019 e demais legislações vigentes, e ainda pelo Decreto Municipal, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos deste Edital. O Sr. Pregoeiro acompanhado dos membros da Comissão, analisou a Ata de Sessão da Prova de Conceito conforme cláusulas deste edital (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1705.001/SECARF**) e os itens 11 do Edital, item 10, bem como a Planilha de Atendimento do sub item 10.8, ambos do Termo de Referência — Anexo I a este termo, na qual foi avaliada por comissão designada por essa administração, sendo destacado as seguintes observações: que iniciou sua apresentação esclarecendo que seguiria ponto a ponto sua apresentação, seguindo o cronograma destacado no termo de referência e em

caso de dúvidas explicaria mais aprofundado o ponto específico, no mais, declinaram de qualquer manifestação, seguindo o fluxo do Checklist sem questionamentos fora do Cronograma. Diante do exposto, a empresa participante foi consagrada classificada do certame, sendo aprovada em sessão avaliativa, por atender as determinações do edital, conforme item 10.3, onde a empresa atendeu ao detalhamento constantes das respectivas especificações da planilha de atendimento da prova de conceito. Após a análise o Senhor Pregoeiro perguntou se os membros da Comissão tinham alguma observação sobre os documentos para que fosse constado em ata, na qual declinaram de qualquer manifestação dos documentos. Nada mais a declarar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 11h14min, mandando lavrar o presente termo, que segue assinado pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Pregoeiro:</b>	Paulo Victor Farias Pinheiro	<i>Paulo Victor Farias Pinheiro</i>
<b>Membro:</b>	Ana Adília Maia	<i>Ana Adília Maia</i>
<b>Membro:</b>	José Célio de Arruda	<i>José Célio de Arruda</i>